

Resolução nº : 13570/98
Protocolo nº : 155045/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Interessado : JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 22430/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente